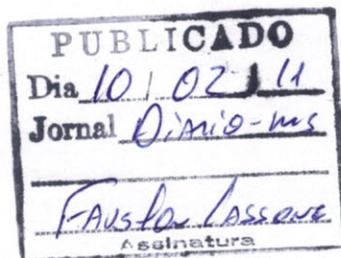




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.062 / 2011



Exonerar em face de aposentadoria o servidor que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de aposentadoria NB 148.575.478-7.

D E C R E T A :

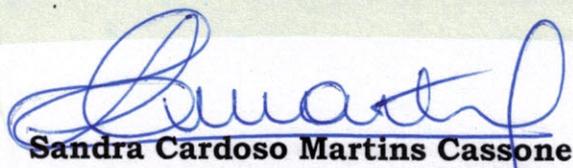
Art. 1 ° - Fica exonerado em face de aposentadoria o Servidor Sr. **Edemar José Severo**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF - I, tabela 10, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Arrecadação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal